

PORTARIA Nº 160 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

|                              |
|------------------------------|
| Publicado em                 |
| <u>04 / 07 / 2025</u>        |
| Edição <u>Mo IX - nº 053</u> |
| Jornal <u>B.O.</u>           |
| <u>[Assinatura]</u>          |
| Assinatura                   |

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 40, §1º, III, “b”, §3º da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 193/RESENPREVI/2025 de 02 de abril de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR**, voluntariamente por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **ROSEMARY DOS SANTOS LOUVERA GOMES**, matrícula nº 20.748, no cargo de Técnico de Enfermagem, nível 5-C, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI